



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO




Indicação nº: 53/2016

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Leandro José Monteiro da Silva, a fim de que adote medidas administrativas no sentido de destinar os recursos arrecadados com os aluguéis do espaço físico destinado ao comércio (barracas, stands de vendas, etc...) durante a Exposição Agropecuária de 2016, para o custeio de despesas do Fundo Municipal de Saúde, como por exemplo aquisição de medicamentos para os Postos de Saúde, realização de exames mais urgentes e auxílio nas despesas do Hospital Antônio Castro.

JUSTIFICATIVAS

A presente indicação tem como finalidade reforçar o montante de recursos destinados a aquisição de medicamentos e/ou realização de exames mais urgentes, visto que a ausência destes itens tem sido motivos de cobranças diárias dos munícipes junto a este gabinete parlamentar.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 29 de Junho de 2016


Robson Pinto da Silva
Vereador PSB

